



Câmara Municipal de Barueri

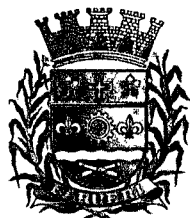
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

“Ata da 37ª Sessão Ordinária da 4ª. Sessão Legislativa da 18ª. Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, realizada em 19 de novembro de 2024”.

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024), com início às dez horas e doze minutos (às 10h12'), realizou-se a **trigésima sétima** Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200, Centro Comercial Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, com transmissão ao vivo no site oficial da Câmara, nas Mídias Sociais, YouTube, Facebook, e também na TV Câmara Barueri, no Canal Legislativo pela TV Alphaville, canal 307; sob a **presidência** do vereador Antonio Furlan Filho (Toninho Furlan), **secretariado** pelos Vereadores Reinaldo Aparecido Campos (Reinaldo Campos), Cristiane Aparecida Lourenço (Cris da Maternal) e Leandro Dantas de Sousa (Leandrinho Dantas), ainda com a presença dos Vereadores Allan Miranda, Antonivaldo Rios Gomes (Kascata), Cláudia Aparecida Afonso Marques (Dra. Cláudia), Cleônio Oliveira Santos (Keu Oliveira), Fabio Luiz da Silva Rhormens (Fabião), Helio Albino Junior (Helio Junior), José de Melo, José Roberto Mendonça (Robertinho Mendonça), Levi Gonçalves de Oliveira Neto (Levi Jânio), Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues (Mary Rodrigues), Ornedo Neves de Souza (Ornedo Neves), Rafael Valério Carvalho (Rafa Carvalho), Rodrigues Marques de Figueiredo (Rodrigo Rodrigues), Tania Cristina Gianeli (Tania), Wilden da Silva (Wilden) e Wilson Zufa Junior (Wilson Zuffa). **Presença de (20) Vereadores. (1) Ausência justificada** do vereador Thiago Rodrigues Alves (Thiago Rodrigues). Havendo número legal conforme determina o artigo 101, do Regimento Interno, desta Casa, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, "invocando a proteção de Deus e inspirado nos legítimos princípios da Democracia, da Justiça e do Direito". A seguir, os vereadores permaneceram em pé e em silêncio durante um minuto devotado ao nosso Deus Todo Poderoso. O Senhor Presidente conforme Resolução n.º 04/2010, convidou o vereador Rafael Valério Carvalho para fazer a leitura de um versículo bíblico, o qual leu Lucas 12:27. Em seguida, conforme disposto no artigo 103 do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu à votação simbólica a **Ata da 36ª (trigésima sexta)** Sessão Ordinária, realizada em 12 (doze) de novembro de 2024, com quórum de maioria simples. Não havendo manifestação contrária por parte dos vereadores, a ata foi declarada **APROVADA**, sendo encaminhada à Secretaria Legislativa para posterior disponibilização no site oficial da Câmara Municipal de Barueri e arquivamento. Conforme previsto no artigo 104 do Regimento Interno, passou-se ao **EXPEDIENTE**: Foram lidas as seguintes correspondências da Prefeitura de Barueri. Para afixar no local de costume o Ofício n.º 98/2024 - D.C.C.A., da Prefeitura de Barueri, encaminhando o Balancete das Receitas e Despesas do mês de outubro de 2024. Para arquivar o Ofício C.T.C.O CONVÊNIOS N.º 99/2024, de Comunicação de Declaração de Sustentabilidade de empreendimento; referente ao **Contrato de repasse sob n.º 941135/2023/MINC/ CAIXA**. Foram lidas e encaminhadas à Secretaria Legislativa as seguintes matérias: Para disponibilizar aos vereadores, bem como às Comissões Permanentes desta Casa para emitirem pareceres a respeito dentro do prazo legal, o Projeto de Lei (PL) n.º 57/2024, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Barueri n.º 1/2024, o Projeto de Resolução n.º 3/2024, e os Projetos de Decreto Legislativo (PDL) n.º 4 e 5/2024.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Matéria	Vereador	Assunto
PL 57/2024	Leandro Dantas de Sousa	<i>Institui o conceito "Cidade-Esponja" em Barueri, estabelecendo objetivos e diretrizes para o combate às enchentes na cidade.</i>
Proposta de Emenda à LOMB 1/2024	Dos Vereadores	<i>Altera o artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Barueri.</i>
Projeto de Resolução 3/2024	Dos Vereadores	<i>Alteração do Art. 3º da Resolução n.º 1/10 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri.</i>
PDL 4/2024	Claudia Aparecida Afonso Marques	<i>A concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Excelentíssimo Senhor Ministro do supremo Tribunal Federal André Luiz de Almeida Mendonça.</i>
PDL 5/2024	Claudia Aparecida Afonso Marques	<i>A concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Pastor Belchior Martins da Costa Junior.</i>

O Senhor Presidente, atendendo às solicitações dos vereadores Leandro Dantas de Sousa, Allan Miranda, Claudia Aparecida Afonso Marques e Rafael Valério Carvalho, determinou a inclusão, na Ordem do Dia da presente Sessão, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2024**, o **Projeto de Resolução n.º 3/2024** e os **Projetos de Decreto Legislativo n.º 4 e 5/2024**. Além disso, determinou que fossem providenciadas, conforme pedem as proposições (sugestões dos Vereadores ao Prefeito) as seguintes **Indicações (IND) n.º 2211 a 2237/2024**.

Matéria	Vereador	Assunto
IND 2211/2024	Thiago Rodrigues	<i>Realizar o Projeto Casa Abrigo para Mulheres, vítimas de violência - neste Município.</i>
IND 2212/2024	Thiago Rodrigues	<i>Implantação do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), no Bairro Jardim Maria Helena - neste Município.</i>
IND 2213/2024	Thiago Rodrigues	<i>Construir uma fonte interativa no Parque Ecológico, localizado na Avenida Doutor Dib Sauaia Neto nº 1600, no Bairro Alphaville - neste Município.</i>
IND 2214/2024	Thiago Rodrigues	<i>Aquisição sobre totens evaporativos, no Parque Linear, localizado na Avenida Ana Augusta Vilela, no Bairro Jardim Tupancy - neste Município.</i>
IND 2215/2024	Thiago Rodrigues	<i>Criar um crematório público, para animais domésticos de pequeno e médio porte, no âmbito do município - neste Município.</i>
IND 2216/2024	Allan Miranda	<i>Permitir às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o ingresso e a permanência em qualquer local portante</i>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

		<i>alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal - neste Município.</i>
IND 2217/2024	Allan Miranda	<i>Implantar no sistema de saúde a especialidade de Estomaterapia - neste Município.</i>
IND 2218/2024	Allan Miranda	<i>Construir uma área de lazer, atrás da Maternal Valdinéia de Fátima Cassoli, paralela à Rua Guarantan, no Bairro Engenho Novo - neste Município.</i>
IND 2219/2024	Allan Miranda	<i>Criar isolamento de proteção na área dos brinquedos, no Parque Linear - neste Município.</i>
IND 2220/2024	Allan Miranda	<i>Reestruturação do escadão localizado na Avenida Miná, próximo ao nº 71, no Bairro Jardim Júlio - neste Município.</i>
IND 2221/2024	Rodrigo Rodrigues	<i>Implantar uma praça de pet, na área de ginástica da Rua Dempachi Nakayama nº 710, no Bairro Jardim Tupancy - neste Município.</i>
IND 2222/2024	Rodrigo Rodrigues	<i>Construção e/ou reforma geral e construção de uma Biblioteca, na EMEIEF Professor João Tibúrcio Silva Filho, na Rua Cambuci, no Bairro Chácara Marco - neste Município.</i>
IND 2223/2024	Rodrigo Rodrigues	<i>Reforma geral e colocação de equipamentos de ginástica ao ar livre e brinquedos de poliuretano, na Praça da Rua Delfim, altura do nº 116, no Bairro Jardim Paraíso - neste Município.</i>
IND 2224/2024	Rodrigo Rodrigues	<i>Instalação de exautores na área da quadra, no Ginásio Paulo Melare, na Rua Nina nº 235, no Bairro Engenho Novo - neste Município.</i>
IND 2225/2024	Keu Oliveira	<i>Inserção de Código de Endereçamento Postal (CEP), junto à Rua Paraguaçu (Lei Municipal 3.107/24), no Bairro Vale do Sol - neste Município.</i>
IND 2226/2024	Keu Oliveira	<i>Ponto de ônibus com cobertura na parada final de várias linhas de ônibus, na Rua Renato Menezes Cabral, altura do nº 04, no Bairro Jardim Mutinga - neste Município.</i>
IND 2227/2024	Rafa Carvalho	<i>Manutenção geral e cobertura da quadra de esportes da Rua Brás Cubas, no Bairro Parque Imperial - neste Município.</i>
IND 2228/2024	Leandrinho Dantas	<i>Instalação de sinalização área para indicar a presença de faixas de pedestres, em toda extensão da Avenida da Aldeia - neste Município.</i>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

IND 2229/2024	Leandrinho Dantas	Construção de alça de acesso ligando Avenida Mário Sadanori Doi à Rua da Prata, sentido Avenida João Batista Soares - neste Município.
IND 2230/2024	Leandrinho Dantas	Instalação de wifi gratuito, na Praça Antônio Aparecido de Sousa, no Bairro Aldeia de Barueri - neste Município.
IND 2231/2024	Leandrinho Dantas	Implantação do Programa Televida, consistente na disponibilização e utilização de pulseira com botão de emergência aos idosos - neste Município.
IND 2232/2024	Leandrinho Dantas	Aumento de câmeras de videomonitoramento, em todo o Bairro Aldeia de Barueri - neste Município.
IND 2233/2024	Helio Junior	Dispor nas maternidades, vacina Imunoglobulina Anti-Rh, para pacientes que tiveram aborto devido à incompatibilidade sanguínea - neste Município.
IND 2234/2024	Keu Oliveira	Demolição do atual prédio e construção de uma nova unidade da FIRB (Fundação Instituto de Educação de Barueri), no Bairro Jardim Belval - neste Município.
IND 2235/2024	Keu Oliveira	Ampliar a fiscalização e obrigatoriedade, perante as empresas particulares, de realizarem pintura e manutenção das fachadas externas das suas sedes e instalações - neste Município.
IND 2236/2024	Keu Oliveira	Instalação de uma central de atendimento responsável, por tirar dúvidas e sanar problemas relacionadas a Regularização Fundiária de imóveis dentro do Ganha Tempo - neste Município.
IND 2237/2024	Rafa Carvalho	Troca das caixas de água de amianto por polietileno, nos Conjuntos Habitacionais - neste Município.

Ainda durante a fase de expediente, o 1º Vice-Presidente **Levi Gonçalves de Oliveira Neto** (às 11h00) convidou o vereador eleito no município de Osasco, **Laércio Mendonça**, que estava presente no plenário, para proferir algumas palavras. Com a palavra, o vereador eleito de Osasco, **Laércio Mendonça** (às 11h00), iniciou sua manifestação cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a Deus pela oportunidade de estar na cidade de Barueri, que, segundo ele, é uma referência na região, especialmente na área da saúde. Destacou que Barueri serve como modelo para Osasco e outras cidades vizinhas, embora Osasco também venha apresentando crescimento significativo. O vereador eleito mencionou ser uma honra retornar pela segunda vez à Câmara Municipal de Barueri, a qual considerou a "casa do povo", local onde todas as decisões importantes para o município passam e são votadas pelos vereadores. Enalteceu os funcionários efetivos e terceirizados,





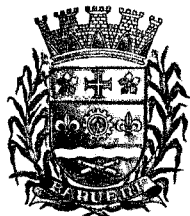
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

reconhecendo sua contribuição essencial para o funcionamento das atividades parlamentares, e cumprimentou de forma especial os vereadores Leandrino Dantas, Helio Júnior e Rafa Carvalho, além de desejar sorte aos parlamentares que assumirão em 2025. Em sua fala, ressaltou a importância do trabalho dos vereadores na ponta do atendimento à população e destacou as dificuldades enfrentadas tanto por Barueri quanto por Osasco, ambas cidades de grande porte. Desejou sucesso ao prefeito eleito de Barueri, Beto Piteri, reforçando a necessidade de um maior alinhamento e colaboração entre as duas cidades para superar desafios e promover melhorias conjuntas. Colocou-se à disposição para atuar em parceria em prol da população de ambos os municípios. O vereador eleito relatou brevemente sua trajetória política, mencionando que na eleição anterior foi o primeiro suplente e que, nesta eleição, foi eleito com 4.837 votos, resultado de seu trabalho social nas áreas de esporte e inclusão. Afirmou que essas iniciativas são fundamentais para aproximar a gestão da população e proporcionar oportunidades para todos. Finalizando, destacou o valor e a missão dos vereadores, reconhecendo o trabalho árduo e o impacto das críticas, que, em sua visão, fazem parte do desafio da vida pública. Ressaltou que os vereadores desempenham um papel essencial na aprovação de projetos que viabilizam as obras e ações dos prefeitos. Desejou que os vereadores de Barueri continuem lutando pelo bem da população e enfatizou que considera sua atuação uma missão dada por Deus. Encerrou agradecendo a todos e desejando uma ótima terça-feira e uma boa sessão. Em seguida, o Senhor **Presidente Antônio Furlan Filho (às 11h08')** solicitou que o vereador Fabião fizesse uso da palavra para a entrega da Moção de Aplausos n.º 44/2023 à Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo (SOCESP) - Regional Osasco - Rota dos Bandeirantes. Com a palavra, o **vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens (às 11h08')**, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, os nobres vereadores, o público presente e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em sua manifestação, expressou alegria pela oportunidade de homenagear o Dr. Marcos Valerio Coimbra de Resende, presidente da SOCESP - Regional Osasco - Rota dos Bandeirantes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente por meio de ações como congressos, palestras, campanhas educativas em escolas públicas e cursos voltados à saúde cardiológica. O vereador destacou que a homenagem era fruto de uma moção aprovada com louvor pela Casa Legislativa no dia 24 de novembro de 2023. Ressaltou a dedicação do Dr. Marcos Valerio à medicina e seu impacto positivo na vida dos pacientes, incluindo o próprio parlamentar e sua família, relatando a importância de sua atuação profissional e pessoal. Enalteceu o papel do homenageado como médico residente na rede pública de saúde de Barueri, mencionando sua capacidade de transformar vidas com conselhos, atendimento humanizado e atenção à saúde integral dos pacientes, tanto física quanto emocional. Por fim, o vereador manifestou orgulho por poder conceder essa honraria ao Dr. Marcos Valerio, a quem descreveu como exemplo de dedicação e ética na medicina. Pediu ao Senhor Presidente que convidasse o vereador Allan Miranda para realizar as honras da entrega da Moção de Aplausos, na presença do homenageado, sua esposa e demais convidados. Agradeceu ao Presidente pelo espaço e encerrou sua manifestação destacando o significado dessa homenagem. Em seguida, o Senhor **Presidente Antônio Furlan Filho (às 11h12')** informou que o representante da SOCESP, Dr. Marcos Valerio Coimbra de Resende, poderia fazer





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

uso da palavra. Com a palavra, **Marcos Valério Coimbra de Resende (às 11h13')** iniciou sua fala agradecendo ao Senhor Presidente, à vereadora Dra. Cláudia, ao vereador Fabião, bem como às demais autoridades, vereadores, sua família e amigos presentes. Em sua fala, o Dr. Marcos Valério destacou que escolheu morar na região da Rota dos Bandeirantes há 25 anos, sendo os últimos 15 em Barueri, onde sua família cresceu e se estabeleceu. Relatou sua trajetória profissional, desde os estudos no Instituto do Coração (InCor) e sua atuação em grandes empresas de São Paulo, até sua decisão de investir na periferia e fundar uma clínica em Osasco com sua esposa, Sara, psicóloga. Durante a pandemia, decidiu se aproximar ainda mais da família e da comunidade local, o que o levou à ideia de criar uma regional da Sociedade de Cardiologia (SOCESP) na Rota dos Bandeirantes, para atender uma população de mais de três milhões de pessoas em 10 cidades. O Dr. Marcos Valério ressaltou os desafios enfrentados para a criação da regional, mas destacou que a iniciativa foi aprovada por unanimidade, consolidando-se como uma das maiores sociedades de cardiologia do mundo. Mencionou a importância de humanizar o atendimento médico, citando a máxima do professor Adib Jatene: "A função do médico é curar; quando não pode curar, deve aliviar; e, quando não pode aliviar, deve confortar." Ele relatou com orgulho os avanços alcançados pela SOCESP, incluindo dezenas de campanhas populacionais, parcerias com escolas e a realização de tratamentos de alta tecnologia pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Agradeceu aos pacientes presentes, mencionando alguns nomes que passaram por procedimentos de alta complexidade, como troca de válvulas e cirurgias cardíacas avançadas, e enfatizou que a homenagem recebida era dedicada a eles. Dr. Marcos também reconheceu o apoio de sua equipe, colegas do Hospital Municipal e do Centro de Especialidades, além de sua família, por terem compreendido e apoiado sua dedicação profissional e pessoal. Encerrou citando uma frase do pensador Confúcio: "Escolha um trabalho que você ame, e nunca terá que trabalhar um dia na sua vida." Agradeceu ao vereador Fabião pela amizade e confiança, ao Legislativo de Barueri pelo reconhecimento, e expressou sua gratidão a todos os presentes. Finalizou desejando que Deus abençoe a todos e continue guiando aqueles que trabalham pela saúde e pelo bem-estar da população. Esgotada a matéria do Expediente, deu-se essa fase por encerrada, passando-se à **ORDEM DO DIA**: Feito nova chamada, verificou-se o quórum de maioria absoluta conforme determina o parágrafo 2.º do artigo 107, do Regimento Interno. A seguir, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da matéria a ser apreciada:

1. PROJETO DE LEI N.º 56/2024**Autor:** Prefeito Rubens Furlan**Dispõe sobre:** Abertura de crédito adicional suplementar. (R\$ 89.150.000,00).**Segunda Discussão – Votação simbólica – Quórum maioria simples**

Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em **segunda** votação simbólica, quórum de maioria simples foi o PROJETO DE LEI N.º 56/2024 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito para sancionar, promulgar e publicar. (Foram **19 votos favoráveis**, 1 ausência justificada do vereador Thiago Rodrigues, e sem o voto do presidente conforme o artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Barueri).

2. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 1/2024**Autor:** Dos Vereadores**Dispõe sobre:** Altera o artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Barueri.



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Primeira Discussão – Votação nominal – Quórum 2/3

Consultado o presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Wilson Zufa Junior, exarou **Parecer Verbal e Favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2024**. Não havendo vereadores para discuti-la, colocada em primeira votação nominal, quórum de 2/3 foi a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 1/2024 **APROVADA** e encaminhada a Ordem do Dia da sessão de 3 de dezembro de 2024 para segunda DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. (Foram 20 votos favoráveis e 1 ausência justificada do vereador Thiago Rodrigues).

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/2024**Autor:** Dos Vereadores**Dispõe sobre:** Alteração do Art. 3º da Resolução n.º 1/10 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri.

Discussão Única – Votação nominal – Quórum maioria absoluta

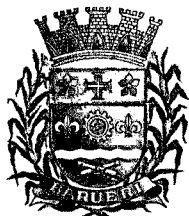
Consultado o presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Wilson Zufa Junior, exarou **Parecer Verbal e Favorável ao Projeto de Resolução n.º 3/2024**. Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum de maioria absoluta foi o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/2024 **APROVADO** e encaminhado ao Presidente para promulgar e publicar a competente Resolução. (Foram 19 votos favoráveis, 1 ausência justificada do vereador Thiago Rodrigues, e sem o voto do presidente conforme o artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Barueri).

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2024**Autor:** Vereadora Claudia Aparecida Afonso Marques**Dispõe sobre:** “A concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal André Luiz de Almeida Mendonça”.

Discussão Única – Votação nominal – Quórum 2/3

Consultado o presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Wilson Zufa Junior, exarou **Parecer Verbal e Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2024**. Com a palavra, o vereador Allan Miranda (às 11h57’), manifestou-se durante a discussão do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 4, que trata da concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, André Luiz de Almeida Mendonça, de autoria da vereadora Dra. Cláudia Aparecida Afonso Marques. O parlamentar iniciou sua fala destacando que o título de cidadão benemérito representa a maior honraria que uma cidade pode conceder, devendo ser atribuído a pessoas com serviços reconhecidamente relevantes para a sociedade local. O vereador questionou a ausência de vínculo ou de trabalhos prestados pelo homenageado em relação ao município de Barueri, mencionando que, embora reconheça o notório saber jurídico e a importância do homenageado no cenário nacional, não identificou qualquer conexão ou contribuição específica para a cidade. Ressaltou que esse tipo de concessão deve ser reservado a indivíduos que possuam laços ou histórico de atuação em prol do município, a fim de evitar a criação de precedentes para homenagens a pessoas sem vínculos diretos com a localidade. Por fim, o parlamentar afirmou que votaria favoravelmente ao projeto em respeito à autora da proposição, Dra. Cláudia, mas deixou registrado seu posicionamento contrário à concessão do título, reforçando a necessidade de critérios rigorosos para





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

futuras indicações. Não havendo mais vereadores para discutir a matéria, foi colocado em votação nominal, quórum de 2/3 e o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2024 foi **APROVADO** e encaminhado ao Presidente para promulgar e publicar o competente Decreto Legislativo. (Foram **20 votos favoráveis**, 1 ausência justificada do vereador Thiago Rodrigues).

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2024**Autor:** Vereadora Cláudia Aparecida Afonso Marques**Dispõe sobre:** "A concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Pastor Belchior Martins da Costa Junior".

Discussão Única – Votação nominal – Quórum 2/3

Consultado o presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Wilson Zufa Junior, exarou **Parecer Verbal e Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2024**. Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum de 2/3 foi o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2024 **APROVADO** e encaminhado ao Presidente para promulgar e publicar o competente Decreto Legislativo. (Foram **20 votos favoráveis**, 1 ausência justificada do vereador Thiago Rodrigues. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Com a palavra o vereador Allan Miranda (às 12h04'), cumprimentou os presentes, incluindo a imprensa, o público e os demais vereadores. Na sequência, abordou a implementação do sistema de Zona Azul no município, tema que gerou ampla repercussão nas redes sociais durante a semana. O vereador esclareceu que não se opõe ao estacionamento rotativo e declarou ser favorável à sua aplicação em pontos específicos da cidade, desde que embasada em estudos técnicos conduzidos pelos responsáveis pelo projeto. Contudo, questionou a forma como a regulamentação foi realizada, destacando que o sistema foi implementado por meio de decreto do Executivo, sem apreciação prévia pela Câmara Municipal, em contrariedade ao procedimento adotado na lei complementar que originalmente instituiu o programa. Apontou que a escolha de vias para a Zona Azul incluiu, de forma inadequada, ruas estritamente residenciais, desprovidas de atividades comerciais, o que, segundo ele, demonstra uma seleção aparentemente arbitrária, sem análises de campo criteriosas. O vereador Allan Miranda sugeriu que o Executivo revisasse o decreto que regulamenta a Zona Azul, propondo a exclusão de ruas que são principalmente residenciais, como a Rua Vitória, a Rua Claro de Camargo e a Rua Ana de Camargo Branco, caracterizadas pela ausência ou pela presença mínima de comércio. Ressaltou que essas vias foram incluídas no projeto sem um estudo técnico adequado em campo, prejudicando moradores que, muitas vezes, não possuem garagem e precisam estacionar na frente de suas residências. Além disso, ressaltou os impactos negativos enfrentados por trabalhadores em áreas como o entorno do fórum, da Secretaria de Educação e do Corpo de Bombeiros, devido à insuficiência de vagas internas para veículos nesses locais. Por outro lado, defendeu que a implantação da Zona Azul seja priorizada em áreas comerciais e de grande circulação, como as avenidas Henriqueta Mendes Guerra e 26 de Março, onde a medida é mais necessária para assegurar a rotatividade de vagas e facilitar o fluxo no comércio local. Enfatizou que a revisão do decreto, acompanhada de um estudo técnico aprofundado e da consulta à sociedade, poderia corrigir as falhas e atender melhor às demandas da população. O parlamentar destacou a necessidade de um estudo técnico mais detalhado e a consulta à sociedade como passos





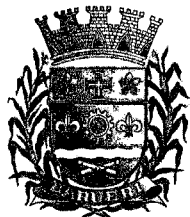
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

essenciais para corrigir as falhas apontadas. Ao concluir, reiterou que a Zona Azul é uma medida necessária em grandes centros urbanos como Barueri, mas enfatizou que o modelo atual de implementação deve ser revisto para atender melhor às demandas da população. Finalizou desejando um bom feriado a todos e encerrando sua manifestação. Com a palavra o **vereador Cleônio Oliveira Santos (às 12h11')**, cumprimentou o presidente e os demais presentes, iniciando sua fala com comentários sobre o tema anteriormente abordado pelo vereador Allan Miranda, relativo à Zona Azul. Ressaltou que, embora algumas críticas ao governo tenham surgido, considera a medida uma iniciativa relevante para a organização do município. Destacou que o estacionamento rotativo favorece o acesso às vagas, evitando que veículos permaneçam estacionados por períodos prolongados, o que prejudica a utilização coletiva. O vereador defendeu que a Zona Azul faz parte do processo de modernização de Barueri, comparando as críticas atuais às feitas durante a implantação do sistema nas ruas próximas ao prédio do Ganha Tempo, hoje amplamente reconhecido como essencial. Solicitou apoio ao governo municipal e criticou o uso político de questões como essa para fins eleitorais, reiterando que Barueri é uma cidade organizada e bem administrada, com um gestor comprometido com o bem-estar da população. Em aparte, o **vereador Antonivaldo Rios Gomes (às 12h19')** agradeceu pela oportunidade e destacou que, com o término das eleições, era o momento de focar no cuidado com a cidade e na população. Ao abordar o tema da Zona Azul, ressaltou que a medida representa modernidade e facilidade tanto para comerciantes quanto para moradores, enfatizando a importância de garantir a rotatividade das vagas de estacionamento. Mencionou que o sistema contribuiria especialmente em locais como a Avenida Brigadeiro Jordão, onde comerciantes relataram a necessidade de vagas para atender melhor os clientes. O vereador criticou as manifestações contrárias à implementação da Zona Azul, apontando que muitos dos críticos recorrem às redes sociais para criar discursos contrários ao progresso. Convidou essas pessoas a aceitarem o resultado das eleições e direcionarem esforços para o desenvolvimento da cidade, ressaltando que Barueri precisa de união e trabalho conjunto para evoluir. Em seguida, destacou a presença e a atuação dos baianos na política local, com menção especial à plateia presente e aos vereadores de origem baiana. Demonstrou admiração por essa comunidade, destacando sua contribuição histórica e o papel significativo no engajamento político da cidade. Reforçou que os baianos, conhecidos pela parceria e determinação, foram fundamentais na mobilização da população durante o período eleitoral, ajudando a conscientizar e alegrar as pessoas. O vereador parabenizou o prefeito eleito Beto Piteri e reconheceu o apoio do ex-prefeito Rubens Furlan como essencial para a continuidade de um governo comprometido com o bem-estar do município. Demonstrou confiança de que a próxima gestão será ainda mais eficiente e trará avanços significativos para Barueri. Enfatizou que a vitória nas urnas reflete o reconhecimento da população pelo trabalho realizado e pela dedicação ao desenvolvimento da cidade. Ao finalizar, o vereador expressou sua satisfação por fazer parte dessa trajetória política, reiterando seu compromisso com Barueri. Destacou que já projeta sua atuação para um quinto mandato e agradeceu a Deus pelas oportunidades e vitórias alcançadas. Desejou uma boa semana a todos e encerrou sua manifestação. Com a palavra o **vereador Cleônio Oliveira Santos (às 12h25')**, destacou a relevância da atuação dos conterrâneos baianos na última





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

eleição municipal. Ressaltou que esses cidadãos desempenharam papel decisivo ao apoiar a continuidade de um governo comprometido com o povo de Barueri, contribuindo para uma administração justa e eficiente. Enalteceu a gestão do prefeito Rubens Furlan, mencionando que o município passou por um processo de reconstrução desde 2016, com avanços significativos em diversas áreas. Demonstrou confiança de que a nova administração continuará promovendo melhorias e benefícios para os moradores. Na sequência, o vereador Keu Oliveira abordou a questão da habitação no município. Reconheceu os desafios ainda existentes no setor, mas reiterou sua defesa por moradias dignas como forma de melhorar a qualidade de vida da população. Destacou que habitações adequadas proporcionam conforto às famílias e criam um ambiente mais saudável para as crianças. Demonstrou otimismo quanto aos avanços habitacionais previstos para o início da gestão de Beto Piteri com a construção de novas moradias para os moradores da cidade. Concluiu agradecendo aos presentes e encerrando sua manifestação. Não havendo mais vereadores inscritos em Explicações Pessoais, o Senhor Vice-Presidente **Levi Gonçalves de Oliveira Neto (às 12h29')** declarou a presente Sessão encerrada, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em **26 de novembro de 2024 (terça-feira), às nove horas e trinta minutos (às 9h30')**. Para constar, foi lavrada esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
1º Vice-Presidente

Jose de Mello
2º Vice-Presidente

Reinaldo Aparecido Campos
1º Secretário

Cristiane Aparecida Lourenço
2º Secretário

Leandro Dantas de Sousa
3º Secretário

Câmara Municipal de Barueri	
Ata aprovada na	38ª Sessão
Em	26 de Novembro de 2024
Presidente	

